



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

BIÊNIO 2019/2020

PORTARIA Nº 004/CMSR/2020

“CONCEDE PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO A SERVIDORA AMANDA COLEN DE FARIA NOS TERMOS NO DISPOSTO DO ART. 19 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 626/2015 QUE ‘DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E VENCIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, **Ver. Neilton da Paz Marques**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, conforme Constituição Federal e, em especial, o Art. 77, III, da Lei Orgânica Municipal e Art. 17, VI, “a” do Regimento Interno dessa Casa;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora Amanda Colen de Faria, datado de 02/03/2020, requerendo progressão por conhecimento nos termos do art. 19, §1º, INC. II da LEI COMPLEMENTAR Nº 626/2015;

CONSIDERANDO, que a servidora apresentou diploma de conclusão do curso de tecnóloga, emitido pela Universidade Federal de Minas Gerais, datado de 29 de maio de 2012;

CONSIDERANDO, que a servidora atende ao disposto no §1º, inc. II e §5º, inc. I, do art. 19 da LEI COMPLEMENTAR Nº 626/2015;

DECRETA:

ART. 1º - Fica concedida a servidora **AMANDA COLEN DE FARIA** a progressão por conhecimento, no percentual de 10% (dez por cento) do salário base, nos termos do §1º, inc. II e §5º, inc. I do art. 19, da LEI COMPLEMENTAR Nº 626/2015.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do requerimento, qual seja, 02 de março de 2020.

ART. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santana do Riacho-MG, 11 de março de 2020.

Ver. Neilton da Paz Marques
Presidente da Câmara